



**PORTARIA Nº 191 /2020 – SEAD.**

**A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso da competência que lhe foi delegada pelos Decretos nºs 1.497, de 16/10/1992, 1535, de 14/05/2018 e 0422, de 30/01/2019 e tendo em vista o contido no **Processo nº 130101.0068.1038.11192/2019**,

**R E S O L V E:**

**REDUZIR** a carga horária de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, **sem prejuízo da remuneração**, pelo prazo de 01 (um) ano, do servidor **Antonio Sérgio de Santana Santos**, ocupante do cargo de Professor, Matrícula nº 0089366-8-01, Grupo Magistério, integrante do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotado na SEED, na forma estabelecida no Art. 256, incisos I e II, c/c art. 116, § 4º, da Lei nº 0066/93, a contar da data de publicação da presente portaria.

Macapá(AP), 11 de março de 2020.

*Diante*

**REGINA MARIA DE OLIVEIRA DUARTE**  
Secretária de Estado da Administração – em exercício